

Advocacia Geral do Município
Diretoria Técnica Legislativa

LEI N.º 837, de 16 de setembro de 1999.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Engenheiro Sanitarista Waterloo Vieira Fonseca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Engenheiro **Sanitarista Waterloo Vieira Fonseca**, o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 1999, 11º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal